



U27A		
PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL		
CÓDIGO DIGITAL	DOCUMENTO	FORMATO
REQ	1. Formulário.	PDF/A
LEG	2. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial.	PDF/A
PLA.1	3. Plantas de localização.	PDF/A
	3.1 Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal;	
PH	4. Propriedade horizontal.	PDF/A
	4.1 Relatório da Constituição da Propriedade Horizontal. Descrição sumária do prédio, incluindo: -Área do prédio; - Área de implantação; - Área coberta e descoberta; - Indicação do número das frações autónomas designadas por letras maiúsculas, devendo cada fração autónoma discriminar o andar, o uso da fração, o número de polícia pelo qual se processa o acesso à fração, a designação dos compartimentos incluindo varandas, logradouros, terraços, garagens e arrumos; - Indicação das áreas brutas e área comum correspondente a cada fração; - Indicação da percentagem ou permilagem relativamente ao valor do prédio ou à área de construção; - Indicação das partes comuns, de acordo com as constantes do artigo 1421º do código civil, entre outras; - Indicação das partes comuns afetas ao uso exclusivo das diferentes frações, caso existam e número de polícia pelo qual se processa o seu acesso.	
	4.2 Plantas da Constituição da Propriedade Horizontal. Plantas de todos os pisos do edifício à escala 1/100 ou 1/200 com a identificação e designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva, incluindo a existência de arrumos, terraços, varandas , logradouro e estacionamento e com a delimitação de cada fração, das zonas comuns e logradouros envolventes, com cores distintas ou tramas (A delimitação das frações é feita pelo eixo das paredes divisórias entre frações, entre frações e partes comuns e pelo extradorso das paredes exteriores, incluindo varandas caso existam).	
Nota: - O formulário de operação urbanística/formulário/declaração é de submissão obrigatória. - Cada código digital deverá corresponder a um único ficheiro, devendo agregar toda a informação no mesmo, à exceção dos códigos digitais referidos no ponto 3.2 da Lista de Designação de Elementos Instrutórios. - As peças escritas deverão ter a configuração indicada no ponto 3.3 da Lista de Designação de Elementos Instrutórios. - Na junção ou substituição de elementos, o documento a submeter deverá conter a totalidade de documentos desse elemento e manter a configuração do elemento entregue anteriormente. - Deverá ser consultada a Lista de Designação de Elementos Instrutórios para mais informações específicas referentes aos diversos códigos digitais.		